

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 26 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, no auditório do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiro de Cachoeiro de Itapemirim, no Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a indicação do Secretário Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, **Valdinei Costalonga**, como Titular e a Secretária Municipal de Saúde de Ibitirama, **Mônica Eugenia de Paula Falleiro Mendes**, como Suplente, representando a Região Sul de Saúde na composição da CIB/SUS-ES.

Art.2º - Aprovar a indicação do técnico **Márcio Costa Ribeiro**, do município de Cachoeiro de Itapemirim representando a CIR-SUL, para compor a Câmara Técnica da CIB/SUS-ES.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.4º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Fevereiro de 2019.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Saúde de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº013/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de março de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 003/2019 da CIR Sul, que aprova a indicação do Secretário Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, **Valdinei Costalonga**, como Titular e a Secretária Municipal de Saúde de Ibitirama, **Mônica Eugenia de Paula Falleiro Mendes**, como Suplente, representando a Região Sul de Saúde na composição da CIB/SUS-ES, e para compor a Câmara Técnica da CIB/SUS-ES do município de Cachoeiro de Itapemirim o técnico **Márcio Costa Ribeiro**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de março de 2019.

NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde